



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, a Resolução nº 227, de 05 de Agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da Câmara Municipal de Muniz Freire apresenta relatório sobre algumas das atividades desempenhadas de Fevereiro a Novembro do exercício de 2017.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; Lei nº 8.666 e IN dos procedimentos gerenciais da Câmara Municipal de Muniz Freire;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes ao interesse público.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- a) Orçamentária;
- b) De Pessoal;
- c) De Compras e Almoxarifado;
- d) Patrimônio;
- e) Contratos;
- f) Contabilidade/Tesouraria;
- g) Diversos;
- h) Financeiro;
- i) Arquivo;
- j) Controle interno.

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Identificação dos responsáveis do Poder Legislativo no exercício de 2017, ao período de Fevereiro a Novembro de 2017.

Presidente Câmara: GEDELIAS DE SOUZA

Contadora: VALÉRIA AGUILAR SATLER

Controladora: LENITHA SOARES DA SILVA



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Foram verificados os seguintes setores:

1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 02/2000, art. 29/A.

a) Valor repassado:

JANEIRO	R\$ 150.000,00
FEVEREIRO	R\$ 212.031,62
MARÇO	R\$ 206.627,64
ABRIL	R\$ 189.553,09
MAIO	R\$ 189.553,09
JUNHO	R\$ 189.553,09
JULHO	R\$ 189.553,09
AGOSTO	R\$ 189.553,09
SETEMBRO	R\$ 189.553,09
OUTUBRO	R\$ 189.553,09
NOVEMBRO	R\$ 189.553,09
DEZEMBRO	R\$ 189.553,09
TOTAL	R\$ 2.274.637,07

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

	SALDO ANTERIOR (DEZ/16)	RECEITA EXTRA-ORÇAMENT.	RECEITA DUODÉCIMO	TOTAL DA RECEITA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRAS-ORÇAMENT.	DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO	TOTAL DESPESA	SALDO PARA PRÓXIMO PERÍODO
JAN	25.010,25	23.035,92	150.000,00	198.046,17	97.566,72	9.879,53	0,00	107.446,25	90.599,92
FEV	90.599,92	39.496,65	212.031,62	342.128,19	181.458,41	14.391,23	0,00	195.849,64	146.278,55
MAR	146.278,55	33.692,33	206.627,64	386.598,52	190.149,60	58.965,34	0,00	249.114,94	137.483,58
ABR	137.483,58	33.673,68	189.553,09	360.710,35	173.469,01	11.318,79	0,00	184.787,80	175.922,55
MAI	175.922,55	31.553,16	189.553,09	397.028,80	152.893,19	34.705,22	0,00	187.598,41	209.430,39
JUN	209.430,39	31.120,75	189.553,09	430.104,23	207.594,25	60.660,15	0,00	268.254,40	161.849,83
JUL	161.849,83	30.825,27	189.553,09	382.228,19	164.656,64	29.918,57	0,00	194.575,21	187.652,98
AGO	187.652,98	34.540,31	189.553,09	411.746,38	173.298,80	33.651,96	0,00	206.950,76	204.795,62
SET	204.795,62	34.108,14	189.553,09	428.456,85	177.054,61	33.400,80	0,00	210.455,41	218.001,44
OUT	218.001,44	35.316,21	189.553,09	442.870,74	186.316,23	34.577,76	0,00	220.893,99	221.976,75
NOV	221.976,75	37.632,61	189.553,09	449.162,45	161.054,42	0,00	20.000,00	181.054,42	268.108,03
DEZ	268.108,03	43.660,02	189.553,09	501.321,14	262.741,13	87.517,96	0,00	350.259,09	151.062,05
	25.010,25	408.655,05	2.274.637,07	2.708.302,37	2.128.253,01	408.987,31	20.000,00	2.557.240,32	151.062,05

2 – GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE SERVIDORES E AGENTES	11/2017
Políticos	
Servidores Efetivos/ Estáveis	10 (dez)
Servidores em Comissão	02 (duas)
Servidores Contratados	01 (uma)
Servidoras Inativas	02 (duas)
Servidores cedidos pela Prefeitura	00 (zero)
Total	15 (quinze)
Vereadores	09 (nove)

QUADRO DE SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR
01	Valéria Aguilar Sattler
02	Maria Lina Simões
03	Anderson Sartore
04	Daniel Elias da Silva
14	Viviane Aguilar Sattler
23	Rosalee Maria Soares
25	Juliana Vidigal de Castro
27	Edmar Ferreira da Silva
28	Maria do Carmo Gomes Silvio
29	Roseli Aparecida Braga Moraes



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

30	Danielli Isidório Amaral
31	Tatiana Aguilar Sattler
41	José Nilton Pastore
84	Lenitha Soares da Silva
86	Gesiane Gomes da Silva

QUADRO DE VEREADORES

MATRICULA	NOME VEREADOR
06	Flávio Antunes Vieira
10	Zenilton Lopes
77	Carlos Roberto Figueiredo
78	Gedelias de Souza
79	Edson Libaino
80	Jônatas de Almeida
81	Roberto Paulúcio
82	Wilson da Silva Braga
83	Edmar Pereira Chaves

CONSTATAÇÕES DECORRIDAS NO QUADRO DE SERVIDORES

- No período houve contratação temporária para cobrir férias do servidor José Nilton, no período de 05 a 30 de Abril.
- No período houve contratação temporária para cobrir férias do servidor Edmar, no período de 06 a 31 de Julho.
- No período houve contratação temporária para cobrir licença saúde por 15 (quinze) dias e férias da servidora Maria do Carmo, no período de 17 de Outubro a 05 de Dezembro.
- Não houve contratação de estagiários.
- A Câmara Municipal NÃO possui programa de treinamento de servidores.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- As faltas de servidores são controladas pelo setor através do controle de ponto.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pelo Presidente da Câmara;
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017.
- Foi concedida a revisão geral dos vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, durante o exercício de 2017, no percentual 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) relativos à data-base de 2017, que serão pagos a partir do mês de Junho de 2017, retroativos ao mês de Janeiro de 2017.
- Os pagamentos da revisão geral anual referente aos meses de Janeiro a Maio de 2017 foram pagos da seguinte forma: o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Janeiro de 2017 foi pago na folha de Junho de 2017; o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Fevereiro de 2017 foi pago na folha de Julho de 2017; o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Março de 2017 foi pago na folha de Agosto de 2017; o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Abril de 2017 foi pago na folha de Setembro de 2017; o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Maio de 2017 foi pago na folha de Outubro de 2017.
- A servidora Juliana Vidigal de Castro, nos dias 07, 11, 22, 23 e 30/08 ultrapassou o limite de tolerância quanto ao início da jornada de trabalho diária permitida no Art. 171, § 1º, I, da Lei nº 2.413/15, dessa forma, recebeu uma advertência conforme art. 171, §2º, I da lei 2.413/15.



CONSTATAÇÕES DECORRIDAS NO QUADRO DE VEREADORES

- O vereador Flávio Antunes Vieira, faltou a Sessão Extraordinária do dia 11/01/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.
- O vereador Flávio Antunes Vieira, faltou a Sessão Extraordinária do dia 13/01/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.
- O vereador Zenilton Lopes, faltou a Sessão Ordinária do dia 21/03/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.
- O vereador Zenilton Lopes, faltou a Sessão Ordinária do dia 28/03/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.
- O vereador Zenilton Lopes, faltou a Sessão Extraordinária do dia 29/03/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.
- O vereador Zenilton Lopes, faltou a Sessão Ordinária do dia 29/05/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.
- O vereador Flávio Antunes Vieira, faltou a Sessão Ordinária do dia 28/08/2017, mas sua justificativa não foi encontrada nos registros da Câmara Municipal.
- O vereador Zenilton Lopes, faltou a Sessão Ordinária do dia 25/09/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.
- O vereador Zenilton Lopes, faltou a Sessão Ordinária do dia 02/10/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.
- O vereador Zenilton Lopes, faltou a Sessão Ordinária do dia 09/10/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

- O vereador Roberto Paulúcio, faltou a Sessão Ordinária do dia 06/11/2017, mas sua falta foi justificada conforme III, do art. 137 do Regimento Interno.
- O vereador Roberto Paulúcio, faltou a Sessão Ordinária do dia 13/11/2017, mas sua falta foi justificada conforme III, do art. 137 do Regimento Interno.
- O vereador Flávio Antunes Vieira, faltou a Sessão Ordinária do dia 27/11/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.
- O vereador Flávio Antunes Vieira, faltou a Sessão Ordinária do dia 11/12/2017, mas sua falta foi justificada conforme §4º e §6º do art. 136 do Regimento Interno.

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES NO PERÍODO DE FEVEREIRO A NOVEMBRO:

MÊS	Trabalhando (mais inativos)	Licença- maternidade	Rescisão	Férias	Auxílio-doença
JANEIRO	12	2	0	8	1
FEVEREIRO	14	2	0	0	0
MARÇO	14	2	0	1	0
ABRIL	14	1	1	1	0
MAIO	14	1	0	1	0
JUNHO	14	1	0	1	0
JULHO	14	0	1	1	0
AGOSTO	14	0	0	0	0
SETEMBRO	14	0	0	0	0
OUTUBRO	15	0	0	0	0
NOVEMBRO	15	0	0	1	0
DEZEMBRO	15	0	1	0	0



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

A Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras.

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 – (70% COM GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO INATIVOS):

MÊS	Repasse	70%	Subsídio de Vereadores e Vencimentos de Servidores	Saldo do mês (diferença)
JANEIRO	R\$ 170.158,58	R\$ 119.111,01	R\$ 81.114,37	R\$ 37.996,64
FEVEREIRO	R\$ 170.158,58	R\$ 119.111,01	R\$ 137.620,36	R\$ - 18.509,35
MARÇO	R\$ 170.158,58	R\$ 119.111,01	R\$ 101.007,17	R\$ 18.103,84
ABRIL	R\$ 170.158,58	R\$ 119.111,01	R\$ 115.784,60	R\$ 3.326,41
MAIO	R\$ 170.158,58	R\$ 119.111,01	R\$ 115.774,44	R\$ 3.336,57
JUNHO	R\$ 170.158,58	R\$ 119.111,01	R\$ 111.146,92	R\$ 7.964,09
JULHO	R\$ 170.158,58	R\$ 119.111,01	R\$ 110.000,02	R\$ 9.110,99
AGOSTO	R\$ 170.158,58	R\$ 119.111,01	R\$ 114.393,45	R\$ 4.717,56
SETEMBRO	R\$ 170.158,58	R\$ 119.111,01	R\$ 109.254,96	R\$ 9.856,05
OUTUBRO	R\$ 179.969,76	R\$ 125.978,83	R\$ 113.063,27	R\$ 12.915,56
NOVEMBRO	R\$ 179.969,76	R\$ 125.978,83	R\$ 125.598,65	R\$ 380,18
DEZEMBRO	R\$ 179.969,76	R\$ 125.978,83	R\$ 151.185,37	R\$ - 25.206,54



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

DUODÉCIMO	R\$ 2.071.336,50
LIMITE 70%	R\$ 1.449.935,55
GASTO EFETIVO	R\$ 1.385.943,58
DIFERENÇA	R\$ 63.991,97
% GASTO	R\$ 66,91%

O GASTO COM A FOLHA DE PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2017 CORRESPONDENTES A:

MÊS	PORCENTAGEM
JANEIRO	47,67 %
FEVEREIRO	80,88%
MARÇO	59,36%
ABRIL	68,05%
MAIO	68,04%
JUNHO	65,32%
JULHO	64,65%
AGOSTO	67,23%
SETEMBRO	64,21%
OUTUBRO	62,82%
NOVEMBRO	69,79%
DEZEMBRO	84,01%
NO ANO	66,91



3 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

ALMOXARIFADO

Foi realizada uma inspeção, no período de Janeiro a Setembro de 2017, com objetivo de aferir a eficiência dos controles internos, relativamente à entrada, saídas e estocagem dos materiais, bem como analisar a classificação, segurança, conservação e o consumo dos citados bens.

O Almojarifado está instalado em local de fácil acesso, o espaço físico é suficiente, e há segurança no local.

Os materiais de consumo, mesmo que para distribuição direta e imediata, passam obrigatoriamente pelo controle do Almojarifado.

O Almojarifado está bem organizado, limpo e arejado, de forma a oferecer um controle eficiente e um bom ambiente de trabalho.

As solicitações e fornecimentos dos materiais do Almojarifado são arquivados satisfatoriamente, a fim de possibilitar o fácil exame e manuseio, quando necessário.

O controle do estoque é feito através do sistema satisfatório.

a) ENTRADAS DE MATERIAIS:

Os materiais inservíveis ou em desuso são recolhidos ao almojarifado, e dada saída para que não conste na relação de estoque.

Os materiais recebidos são previamente conferidos com os pedidos (espécie, qualidade, preço, vencimento, etc.) e especificações constantes das Notas Fiscais ou documentos que as substituam;

As Notas Fiscais de entrada ou documentos equivalentes são devidamente atestadas o recebimento e a aceitação dos materiais, através do setor responsável.

b) SAÍDAS DE MATERIAS:

As saídas de materiais são efetuadas através de requisições, requeridas pelo responsável do setor requisitante.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

As requisições conferem com as baixas efetuadas.

c) ESTOQUE DE MATERIAIS:

A quantidade de alguns materiais registrados nas fichas não conferiu com o estoque físico existente no Almoxarifado, e três materiais venceram, conforme detalhado no quadro abaixo, todavia, as providências já estão sendo tomadas para regularização.

- Materiais vencidos

Código Material	Descrição Material	Quantidade atual	Preço médio	Valor atual
1010100014	Chá – camomila – CX C/10 un	22	2,60	57,20
1010100111	Chá capim cidreira CX C/10 un	19	2,50	47,50
1010100103	Chá hortelã – CX C/10 un	20	3,00	60,00

- Materiais que não conferem

Código Material	Descrição Material	Quantidade registrada na ficha	Preço médio	Valor total atual	Quantidade estoque
1010100049	Biscoito cream cracker – PCT 200G	103	3,22	332,32	107
1060100212	Desinfetante VD c/ 1 litro	97	6,94	673,34	92



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

1010100022	Pó de café – PT. c/ 500G	52	9,16	476,58	55
1060100182	Vassoura – pelo	08	7,60	60,86	07

O Almojarifado mantém controle de estoques, como meio de orientação e previsão quanto ao consumo e fundamentação dos pedidos de compras.

No relatório estão consignados os preços de custo para avaliação final dos bens, por ocasião de inventário.

Os relatórios de controle de estoque são revistas periodicamente, visando comprovar a sua correção e maior eficiência do Setor.

É feito levantamento periódico dos materiais de consumo, para fins de orientação dos pedidos de suprimentos necessários à unidade de compras, com base nos pontos de reposição acusados nos relatórios de controle de estoque.

SETOR DAS COMPRAS

O Setor possui servidor designado, a cargo do Encarregado do Setor de Compras.

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

- Nas compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos e quando não há a possibilidade de se obter três orçamentos é feita uma justificativa;
- Nas compras de pequeno valor é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, e-mail e é juntado ao processo de compra;



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Não constatado elevado nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação.
- No exercício a Câmara Municipal realizou aditivos contratuais.
- Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes.
- Não observamos fracionamento de licitações;
- Editais tem priorizado a micro e a pequena empresa.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos foram realizados em jornal de grande circulação para tal fim;



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

- Verifica-se a publicação dos editais no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Muniz-Freire.
- Os processos de licitação são fixados no Mural no átrio da Câmara Municipal;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:
- A Câmara Municipal não realizou contratos de elevado valor acima do limite de remessa do Tribunal de Contas.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) já está devidamente implantado e informatizado;

LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017

Foi realizada uma inspeção, no período de Janeiro a Setembro de 2017, por meio de análise dos processos de licitações, aditivos e contratos realizados, pelo qual seguem abaixo:

ADITIVOS:

1) 1º Termo Aditivo do Contrato de nº 002/2016

CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES

Valor: R\$ 7.982,28

Vigência: 18/04/2017 a 18/04/2018

2) 1º Termo Aditivo do Contrato de nº 001/2016

INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 3.998,76

Vigência: 11/04/2017 a 10/04/2018

3) 3º Termo Aditivo do contrato de nº 008/2014

SMARAPD INFORMÁTICA

Valor: R\$ 116.620,68

Vigência: 13/05/2017 a 12/05/2018

CONSTATAÇÕES: No exercício a Câmara Municipal realizou aditivos contratuais. Os processos dos aditivos estão autuados, mas não estavam numerados, o que, após orientações desta Controladoria, foi imediatamente providenciado pela servidora responsável. O resumo dos termos aditivos foram fixados no Mural átrio da Câmara e publicados no diário oficial. Posteriormente foram publicados no sítio eletrônico.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: houve abertura de processo administrativo; autuação do processo; numeração do processo; autorização da licitação; indicação sucinta do objeto; indicação de recurso orçamentário para despesa;

LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2017:

Pregão: 001/2017

Nº do Processo: 117/2017

Abertura: 14 h do dia 10/05/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios, de higiene e de limpeza.

Participantes: Roberta Nicolau Soares de Oliveira ME e Varejão Misto de Cereais LTDA EPP.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Vencedores: Varejão Misto de Cereais Ltda EPP e Roberta Nicolau Soares de Oliveira ME

Valor: R\$ 5.648,83

Vigência: 22/05/2017 a 20/07/2017

Pregão: 002/2017

Nº do Processo: 118/2017

Abertura: 14 h do dia 01/06/2017

Objeto: Aquisição de material de expediente e informática

Participantes: João Batista de Miranda Informática EPP e Onízio Pastore e Cia Ltda EPP

Vencedores: Onízio Pastore e Cia Ltda EPP e João Batista de Miranda Informática EPP

Valor: R\$ 9.449,35

Vigência: 08/06/2017 a 07/08/2017

CONSTATAÇÕES:

Os membros do Pregão não estão impedidos nos termos do art. 9º, caput e §3º da Lei nº 8.666/93.

Só foram realizadas licitação na modalidade pregão.

Foram realizados os procedimentos no Sistema Informatizado de Materiais, com a juntada de cotação de preços, bem como a reserva de empenho.

No tocante a cotação de preços dos materiais, o departamento de compras entrou em contato com diversos fornecedores, mas a maioria informou que não fornecem cotação de preços a não ser que seja para aquisição direta, devido a dificuldade em conseguir a cotação, o resumo da cotação consta com dois fornecedores. Foram juntadas as tentativas de conseguir as cotações.

Foi dado parecer jurídico no tocante ao fornecimento de cotação de preços por somente dois fornecedores, tendo sugerido que o procedimento da licitação seja precedido na modalidade convite ou



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

de pregão. O que foi autorizado, pelo presidente, que todos os processos fossem realizados na modalidade pregão, na forma presencial, com participação exclusiva de MEs e EPPs, conforme legislação.

As diretrizes básicas, o termo de referência, anexos e outros documentos estão presentes.

O servidor designado como pregoeiro é servidor efetivo da Câmara Municipal de Muniz Freire.

No edital e na minuta foram observados os itens obrigatórios do art. 40, 55, da Lei nº 8.666.

O princípio da publicidade foi atendido.

Não houve apresentação de recursos visando à impugnação do edital.

Houve o credenciamento das empresas, com toda a documentação exigida.

A fase de julgamento de proposta de preços e habilitação procedera-se dentro das normas legais pertinentes a espécie, especialmente as leis de nº 10.520/02, 8.666/93 e 123/2006.

Houve convocação para assinatura dos contratos no prazo de (05) dias, e as empresas respeitaram referido prazo e foi entregue uma via para cada.

Pelo Presidente da Casa foi autorizada a despesa, o empenho e solicitado à emissão da Autorização de Empenho e da Nota de Empenho.

Foi designado servidor efetivo para fiscalizar e acompanhar execução de contrato.

Foi juntado termo de recebimento da nota fiscal, termo de liquidação, nota de liquidação e ordem de pagamento.

CONTRATOS REALIZADOS:

Contrato nº 001/2017 – ROBERTA NICOLAU SOARES DE OLIVEIRA ME (Referente ao Pregão de nº 001/2017)

Valor: R\$ 2.756,34

Vigência: 22/05/2017 a 20/07/2017



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Contrato nº 002/2017 – VAREJÃO MISTO DE CEREAIS Ltda EPP – (Referente ao Pregão de nº 001/2017)

Valor: R\$ 2.892,49

Vigência: 22/05/2017 a 20/07/2017

Contrato nº 003/2017 – AGAPE ASSESSORIA E CONSULTÓRIA Ltda – (Referente ao Pregão Presencial de nº 003/2017).

Valor: R\$ 33.997,00

Vigência: 08/06/2017 a 07/06/2018

Contrato nº 004/2017 – JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA EPP (Referente ao Pregão de nº 002/2017)

Valor: R\$ 8.928,00

Vigência: 08/06/2017 a 06/08/2017

Contrato nº 005/2017 – ONÍZIO PASTORE Ltda EPP (Referente ao Pregão de nº 002/2017)

Valor: R\$ 521,35

Vigência: 08/06/2017 a 06/08/2017

A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

4 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Foi realizada uma inspeção, no período de Janeiro a Setembro de 2017, por meio de análise física em todos os setores onde os bens móveis estão localizados, e para tanto, fora solicitado a relação ao setor de Patrimônio, para que fosse facilitada a inspeção *in loco*, e fosse verificada a localização exata de cada bem.

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador), que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.

O inventário físico é realizado duas vezes por ano.

Durante a realização do levantamento do Patrimônio nos setores, foram verificadas algumas divergências, conforme detalhamento no quadro abaixo, o que já foi regularizado.

Setor	Divergência
Sala atendente administrativo	Verificou-se que o patrimônio nº 815 – grampeador não foi localizado no setor
Sala contadora	Verificou-se que o patrimônio nº 1020 – HD não foi localizado no setor
Recepção	Verificou-se que o patrimônio nº 957 – furadeira/parafusadeira não foi localizado no setor
Cozinha térreo	Verificou-se que o patrimônio nº 942 – mesa de pedra mármore se encontrava na cozinha do subsolo
Cozinha subsolo	Verificou-se que o patrimônio nº 943 – mesa de pedra mármore se encontrava na cozinha do térreo
Sala nº 09	Verificou-se que o patrimônio nº 999– nobreak estava no setor, mas não se encontra no



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

	relatório de patrimônio do setor
Sala controladoria	Verificou-se que o patrimônio nº 1003–nobreak estava no setor, mas não se encontra no relatório de patrimônio do setor
Recepção	Verificou-se que o patrimônio nº 625 – bebedouro elétrico vertical se encontrava no setor
Corredor subsolo	Verificou-se que o patrimônio nº 626 – bebedouro elétrico vertical se encontrava no setor

Em consonância com os princípios da racionalidade e economicidade previstas na Constituição Federal o controle patrimonial sobre os bens permanentes deve ser compatibilizado com o custo do bem. Tendo em vista esses princípios, o emplaquetamento de bens cujas características físicas ou funcionais exigem um controle menos individualizado deve ser flexibilizado, sem, contudo, resultar num controle menos eficaz. Assim sendo o controle de tais bens pode ser realizado através da simples relação do bem (relação-carga) e da assinatura do respectivo Termo. Em outras palavras, o controle patrimonial sobre estes bens deve ser feito a partir de sua quantidade e localização e não da aferição das plaquetas ou etiquetas patrimoniais neles afixados.

Os bens patrimoniais que encontram-se sem placas estão relacionados na devida Relação-Carga.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores através de termo de transferência, resultando numa nova emissão do Termo de Responsabilidade dos bens para o responsável do setor.



6 – GESTÃO CONTÁBIL/TESOURARIA

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória esta correta;

Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como transferências financeiras recebidas.

É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;

A Câmara Municipal de Muniz Freire se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCES, conforme resolução TC nº 258/2013;

A prestação de contas está sendo enviada ao TCES mensalmente, conforme exigência da Corte de Contas;

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, arquivados no processo de pagamento;

Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

7 – DIVERSOS – Janeiro a Dezembro de 2017

DESPEAS COM DIÁRIAS

MÊS	Número de Diárias	Número de Requisitantes	Total de Valor Pago
JANEIRO	01	01	R\$ 50,00
FEVEREIRO	02	01	R\$ 100,00



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

MARÇO	01	01	R\$ 50,00
ABRIL	-	-	-
MAIO	-	-	-
JUNHO	-	-	-
JULHO	-	-	-
AGOSTO	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-

NOTAS:

1 – A UCCI constatou que as cópias dos relatórios e/ou certificados nos processos de pagamentos de diárias dos funcionários que fazem cursos ou viagens a serviço do Poder Legislativo são anexadas ao processo de pagamento.

2 – A UCCI constatou que não foram pagas diárias a vereador.

8 - SETOR FINANCEIRO

Consta em análise feita por Auditoria Interna e estudo para emissão de Parecer de Prestação de Contas do exercício anterior, o devido cumprimento da LC 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal. Foram cumpridas as exigências normativas asseguradas na citada Lei, respeitando desta maneira, os limites legais.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

No exercício em comento, houve uma pequena inscrição nos restos a Pagar no valor de R\$ 1.608,11 (hum mil seiscentos e oito reais e onze centavos), porém o saldo financeiro existente de R\$ 151.062,05 (cento e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e cinco centavos) possui um valor superior ao necessário para liquidação da quantia.

As despesas totais com pessoal atingiram 3,60% e, portanto, houve cumprimento do limite que, para a Câmara Municipal de Muniz Freire é de 6%.

EC 25, art.29 - A §1º- A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio dos Vereadores. No caso da Câmara Municipal de Muniz Freire os gastos atingiram 57,17%, dentro das exigências legais.

A Constituição Federal em seu Art. 29-A dispõe acerca do limite da despesa total do Poder Legislativo Municipal em relação ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, sendo que, no caso da Câmara Municipal de Muniz Freire, o percentual está estabelecido no Inciso I, ou seja, 7%, e foi de 6,06%.

Todos os percentuais exigidos por lei foram devidamente respeitados.

9 - SETOR DE ARQUIVO

- O Legislativo mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas.

10 – TRANSPARÊNCIA

Atendendo ao princípio da transparência, os dados orçamentários, contábeis, financeiros, pessoal e diversos outros são disponibilizados no site regularmente.

Foi constatado que os dados referentes à execução orçamentária e financeira (empenhos, liquidações e pagamentos) não foram disponibilizados em tempo real no site da entidade. Diante de tal constatação foi feita uma análise dos motivos de tal problema e verificou-se que a causa foi que, em detrimento da



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

licitação que foi necessária ser feita em relação aos serviços de acesso à internet, os ID's de acesso ao servidor da internet mudaram e com isso foi necessário todo um ajuste para que os dados pudessem ser disponibilizados em tempo real. Além disso, o fornecedor responsável pela manutenção do site da Câmara Municipal teve dificuldades em fazer com que os dados fossem atualizados automaticamente, logo após a inserção nos sistemas contábeis.

O fornecedor foi contatado e as providências estão sendo tomadas para solução do problema.

11 - SETOR DE CONTROLE INTERNO

O Setor de Controle Interno possui servidor nomeado na função de Controlador Interno.

- O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.
- Desta maneira, as ações do Controle Interno tem contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.
- Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, houve um atraso na estruturação do sistema, visto que a Controladora anterior entrou em Licença maternidade, dessa forma o controle interno não emitiu nenhum parecer e não confeccionou nenhuma Instrução Normativa neste período.

Muniz Freire, 10 de Novembro de 2017.

LENITHA SOARES DA SILVA
Controladora Interna



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
UCCI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO



PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES – EXERCÍCIO DE 2017

1) INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho é apresentar os procedimentos executados até o presente momento pelo Sistema de Controle Interno visando atender ao disposto no Art. 3º, §3º da Resolução 227/2011 e alterações.

2) DESENVOLVIMENTO

Informamos que por causa das inspeções realizadas, houve um atraso na fase de conclusão das Instruções Normativas contidas no plano de ação atualizado no ano de 2017, e que por isso não estão sendo executadas conforme a descrição e os prazos estabelecidos.

3) CONCLUSÃO

A responsabilidade do Controle Interno nessa etapa reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos para a elaboração das instruções normativas, com observância dos princípios do Controle Interno, o inter-relacionamento entre os departamentos que compõem o sistema.

Muniz Freire, 16 de Fevereiro de 2018.

LENITHA SOARES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA – MAT. 84